

ACÓRDÃO N.º 68.236
(Processo TC/004008/2022)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) deferir, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – ALESSANDRO DO ROSÁRIO DA SILVA, ANDERSON LEAL ALVES, LAISA EPIFÂNIO LOPES, SANDRA REGINA COELHO DA ROSA e JOANILSON LUIZ SILVA DE AZEVEDO;

2) recomendar à SECULT, que publique ato formal de prorrogação do vínculo temporário dos servidores alcançados pela LC 07/91 e alterações posteriores.

ACÓRDÃO N.º 68.237
(Processo TC/019383/2023)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO
Requerente: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de Souza
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, os registros dos atos de admissão de servidores temporários celebrados entre o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – VANDERLEY PEREIRA RODRIGUES, ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS, ALEX RICARDO DE BRITO TEIXEIRA, BILSON CONCEIÇÃO FERNANDES, ELAINE CRISTINA DA SILVA QUEIROZ, GUILHERME JORGE TELES RODRIGUES, HOAANA ALEXANDRINA RIBEIRO DA SILVA, HUGO SANTOS DE SOUZA, KAMILA CABRAL DA SILVA VULCÃO e LUCIANA MIRANDA MATOS.

ACÓRDÃO N.º 68.238
(Processo TC/015225/2023)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO
Requerente: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de Souza
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, os registros dos atos de admissão de servidores temporários celebrados entre o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – CARLENA DE CASSIA DA SILVA E SILVA, MICHELLE MARINHO DA SILVA SALYM, JAMILE AGUIAR DA COSTA, CINTHIA TEIXEIRA BELMIRO ALENCAR, DIOGO BARATA PEREIRA e SONIA ANDREA MOURA DA SILVA.

ACÓRDÃO Nº. 68.239
(Processo TC/019373/2023)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO
Requerente: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, os registros dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ANTÔNIA KARINE RODRIGUES LICATA, CARLA SUELLEM AZEVEDO DA ROCHA, DIANA MARINHO DA SILVA MARTINS, MARCELO PIMENTEL BELEZA, MARIA LUCIANE DE SOUSA RIBEIRO, CLÁUDIA YUMIKO HANTANI SOZINHO, WÂNIA CRISTINA PANTOJA DA VERA CRUZ, CHAISIANNE KELLEN DA SILVA OLIVEIRA, ADRIANO ANASTÁCIO CARDOSO GOMES e ALINE DO SOCORRO DIAS CUNHA.

Protocolo: 1201822

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 08/2025-MPC/PA
PROCESSO Nº: E- 2025/2621971
PARTES: Associação Nacional Olímpica Recreativa Cultural e Social dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil, CNPJ nº 33.083.713/0001-15 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ n.º 05.054.978/0001-50
OBJETO: Participação de 10 (dez) servidores na Olimpíada dos servidores

dos Tribunais de Contas do Brasil e do Mercosul-Foz-OTC2025, a ser realizado em formato presencial, no período de 24 a 31 de agosto de 2025, em Foz do Iguaçu/PR.
VALOR: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025
RESPONSÁVEL: CLÁUDIA GUERREIRO SALAME – Secretária do MPC/PA.
Protocolo: 1201989

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
Processo PAE: 2024/1175312
Pregão Eletrônico: 90003/2025
ID Contratação PNCP: 05054978000150-1-000010/2025
No dia 23 de maio de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Secretária do MPC/PA, Senhora Cláudia Guerreiro Salame, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 71, IV, após análise dos autos apresentados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, referente ao Pregão Eletrônico 90003/2025 (PAE n.º 2024/1175312), que tem por objeto a aquisição, incluindo serviço de instalação, de controlador de acesso com biometria e reconhecimento facial e aquisição de impressora de etiquetas e seus suprimentos, para utilização nas sedes Administrativa e das Procuradorias do MPC-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento e seus anexos, tendo em vista a desclassificação das propostas apresentadas, conforme ata da sessão pública apensada aos autos, resolve HOMOLOGA o certame como FRACASSADO.
Belém/PA, 23 de maio de 2025.
Cláudia Guerreiro Salame
Secretária do MPC/PA
OBS: O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://compras.gov.br/pt-br>, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.
Protocolo: 1201909

FÉRIAS

PORTARIA Nº 221/2025/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2705526; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor WILK FARIAS FREIRE, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200292, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 07/06/2024 a 06/06/2025, para os períodos de 30/06 a 11/07/2025 e 02 a 19/12/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 23 de maio de 2025.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC
Protocolo: 1201968

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 220/2025/MPC/PA
A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2649297; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a contar de março/2025, aos servidores abaixo indicados, Progressão Funcional por Antiguidade e Merecimento para os respectivos níveis e referências da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, na forma a seguir demonstrada:

Servidor	Matrícula	Cargo efetivo	Nível/ Referência
CLÁUDIA RODRIGUES DA CUNHA	200273	Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo	4F
ISABELE BATISTA DE LEMOS	200275	Analista Ministerial – Especialidade: Direito	4F
JOÃO QUEMEL LIRA JÚNIOR	200272	Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo	4F
LUAN CHAVES SOBRINHO	200271	Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo	4F

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, data da assinatura eletrônica.
Assinado eletronicamente
DEILA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS
Protocolo: 1201960